



PROCESSO Nº 2354/13

PROTOCOLO Nº 12.009.684-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 81/14

APROVADO EM 14/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Hemoterapia -
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino
Médio, na sede em Curitiba e de alteração do Plano de Curso
aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 61/12, de 13/09/12.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2217/13-SUED/SEED, de 23/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 25/06/13, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, município de Curitiba que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Hemoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na sede em Curitiba e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 61/12, de 13/09/12.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 18/12, de 02/01/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 31).

O Curso Técnico em Hemoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 6447/12, de 23/10/12, pelo prazo de 12 meses, a partir da publicação em DOE, de 12/11/12 até 12/11/13 (fl.06).



PROCESSO N° 2354/13

Dados Gerais do Curso (fl. 97)

Curso: Técnico em Hemoterapia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período diurno – 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas – 08 horas diárias

Diurno/Noturno – 14 horas às 20 horas – 06 horas diárias

Diurno – 08 horas às 12 horas ou 14 horas às 18 horas – 04 horas diárias

O ano escolar independe do ano civil e os cursos poderão ter início em qualquer mês do ano, sempre que a necessidade do serviço assim indicar.

Regime de matrícula – modular

Carga horária: 1200 horas, mais 420 de Estágio

Profissional Supervisionado, totalizando 1620 horas

Período de integralização do curso: mínimo 21 meses para 04 horas diárias, 14 meses para 06 horas diárias e 12 meses para 08 horas diárias e máximo de cinco anos

Requisito de acesso: módulo I – 18 anos completos e egresso do Ensino Médio

Módulo II - ter concluído o módulo I, 18 anos completos e egresso do Ensino Médio

Módulo III - ter concluído os módulos I e II, 18 anos completos e egresso do Ensino Médio

Número de vagas: 35 vagas

Modalidade de oferta: 100% presencial na sede e 100% presencial nas turmas descentralizadas, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 99)

Ao concluir o Curso de Técnico em Hemoterapia, o egresso estará apto a participar dos processos de trabalho, de unidades hemoterápicas (bancos de sangue, hemocentros, serviços de hemoterapia e hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial), atuando no ciclo do sangue e em procedimentos de infusão de hemocomponentes e hemoderivados para fins terapêuticos. O aluno egresso estará ainda apto para: realizar os processos de captação e triagem clínica de doadores de sangue; a coleta e procedimento do sangue; o controle do armazenamento e da expedição e as provas sorológicas; receber, preparar e processar amostras biológica sanguíneas; auxiliar as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos; e atuar no controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos.



PROCESSO N° 2354/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 113)

DE:

C. Matriz Curricular

Curso: "TÉCNICO EM HEMOTERAPIA "

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde Centro Formador de Recursos Humanos "Caetano Munhoz da Rocha"

NRE: Curitiba Ano de Implantação: 2012



	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA
Eixos Estruturantes J. Contexto Social, Cultural e Político da doação de Sangue e Medula Óssea IV. Ações de Registro, Tratamento e Transmissão de Informações V. O Processo de Trabalho do Técnico em Hemoterapia IV. Organização e Planejamento do trabalho no Contexto da Hemoterapia V. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	Módulo I O Cenário Político, Social, Cultural e de Educação em Saúde	Políticas de Saúde , Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e Política Nacional de Humanização na Saúde	Teoria = 280 h Prática = 40 h
		Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados	
		SUS: princípios e diretrizes	
		Aspectos históricos , sociais e culturais do sangue	
		Conhecimentos de Antropologia:cultura, comunidade e etnocentrismo	
		Legislações pertinentes à área de hemoterapia	
		Bioética, ética profissional e ética em saúde	
		Equipamentos sociais estratégicos na doação de sangue	
		Psicologia, trabalho em saúde e trabalho em equipe	
		Território	
		Educação para a saúde e meios e formas de comunicação	
		Microbiologia aplicada à hemoterapia	
		Biossegurança, prevenção e segurança no trabalho em saúde	
Total Carga Horária Módulo I			320 h
Módulo II Processo de Trabalho		Anatomia e fisiologia humanas	Teoria=540 h Prática=60h Estágio= 420h
		Técnica de aferição de sinais vitais e medidas antropométricas	
		Processo de coleta de sangue – aférese: métodos e técnicas	
		Funcionamento e manuseio de equipamentos usados na coleta de sangue e em hemoterapia	
		Técnicas, princípios e protocolos de armazenamento, acondicionamento e transporte de hemocomponentes	
		Procedimentos e notificação das reações adversas na doação e transfusão	
		Normas operacionais dos serviços de hemoterapia	
		Humanização e acolhimento	
		Aspectos éticos relacionados a terapia transfusional	
		Hematologia	
		Imunoematologia: doadores, pacientes e provas pré-transfusionais	
		Imunologia básica e molecular	
		Biologia molecular	
		Infusão de hemocomponentes e hemoderivados	
		Sangria terapêutica: métodos e técnicas	
Controle de qualidade .Parâmetros e normas nacionais e internacionais para controle de qualidade de reagentes, insumos e produtos hemoterápicos,			
Conhecimentos de metodologia científica			
Total Carga Horária Módulo II			T =600h E= 420h
Módulo III Sistemas de Informação e Planejamento em Hemoterapia		Informática Básica – Sistemas de informação aplicáveis em hemoterapia	Teoria= 240 h Prática = 40 h
		Ética no tratamento das informações	
		Legislações pertinentes à área de hemoterapia que orientam os registros	
		Conceitos e importância da rastreabilidade	
		Hemovigilância: conceito e importância para hemoterapia	
		Psicologia e processo de trabalho em hemoterapia	
		Princípios e sistemas da qualidade e acreditação em saúde	
		Modelos de organização institucional	
		Planejamento e avaliação institucional e de atividades diárias	
		Normas e rotinas dos serviços de hemoterapia e de armazenamento, transporte e manuseio de produtos hemoterápicos	
Total Carga Horária Módulo III			280h
Carga Horária = (T) Teoria + (P) Prática = 1200h ; (E) Estágio = 420h			Carga Horária Total = 1620 h

Célia Regina Rodrigues Gil
Diretora do Centro Formador
de Recursos Humanos
Caetano Munhoz da Rocha
Res. 0049/11 - DOE 14.03.2011

CENTRO FORMADOR
DE RECURSOS HUMANOS





PROCESSO N° 2354/13

1.4 Certificação (fl. 157)

Aos alunos egressos do Ensino Médio e concluintes dos módulos I, II e III, será conferido o diploma de Técnico em Hemoterapia.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo (fl. 118)

A SESA participa como a principal integrante no Estado do Paraná do setor produtivo do ciclo do sangue, através de sua Hemorrede Própria. Neste contexto a SESA possui hemocentros que realizam todo o processo de operacionalização do ciclo do sangue em laboratórios que contemplam o desenvolvimento de todas as práticas e estágios.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl.220)

A direção informa que está em andamento uma turma do curso, na sede do Centro Formador de Recursos Humanos. A turma com trinta alunos matriculados, que iniciou em agosto de 2013 com previsão de término para abril de 2015, não apresentou até o momento evasão. Além da turma na sede, está previsto o início de turmas descentralizadas para setembro de 2013, objetivando atender a rede de hemocentros, hemobancos do estado, qualificando os trabalhadores desta área, mantendo-se a forma de atendimento no projeto de autorização do curso, ofertando turmas descentralizadas nos municípios das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, quando necessário.

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 123 e 133)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-José Carlos Silva de Abreu	-Farmácia Bioquímica	-Coordenação de Curso
-Célia Regina Landal	-Farmácia Bioquímica	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 243)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 423/13, de 19/08/13, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Ioná Cristiane Teixeira, bacharel em Nutrição e como perita Roseane Guetter Mello Zebette, bacharel em Farmácia, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 61/12, de 13/09/12.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 411/13 -DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 61/12, de 13/09/12.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2354/13

**1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo
Parecer CEE/CEMEP nº 61/12, de 13/09/12.**

Dados Gerais do Curso

Carga horária: 1200 horas, mais 300 horas de Estágio
Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas



PROCESSO N° 2354/13

Matriz Curricular (fl. 114)

PARA:

C. Matriz Curricular

Curso: "TÉCNICO EM HEMOTERAPIA"

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde Centro Formador de Recursos Humanos "Caetano Munhoz da Rocha"

NRE: Curitiba Ano de Implantação: 2012



		ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA			
Eixos Estruturantes I. Contexto Social, Cultural e Político da doação de Sangue e Medula Óssea II. Ações de Registro, Tratamento e Transmissão de Informações III. O Processo de Trabalho do Técnico em Hemoterapia IV. Organização e Planejamento do trabalho no Contexto da Hemoterapia V. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	Módulo I	O Cenário Político, Social, Cultural e de Educação em Saúde	Políticas de Saúde, Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e Política Nacional de Humanização na Saúde	Teoria = 280 h Prática = 40 h			
			Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados				
			SUS: princípios e diretrizes				
			Aspectos históricos, sociais e culturais do sangue				
			Conhecimentos de Antropologia: cultura, comunidade e etnocentrismo				
			Legislações pertinentes à área de hemoterapia				
			Bioética, ética profissional e ética em saúde				
			Equipamentos sociais estratégicos na doação de sangue				
			Psicologia, trabalho em saúde e trabalho em equipe				
			Território				
			Educação para a saúde e meios e formas de comunicação				
			Microbiologia aplicada à hemoterapia				
			Biossegurança, prevenção e segurança no trabalho em saúde				
			Total Carga Horária Módulo I			320 h	
			Módulo II		Processo de Trabalho	Anatomia e fisiologia humanas	Teoria=540 h Prática=60h Estágio=300 h
Técnica de aferição de sinais vitais e medidas antropométricas							
Processo de coleta de sangue – aférese: métodos e técnicas							
Funcionamento e manuseio de equipamentos usados na coleta de sangue e em hemoterapia							
Técnicas, princípios e protocolos de armazenamento, acondicionamento e transporte de hemocomponentes							
Procedimentos e notificação das reações adversas na doação e transfusão							
Normas operacionais dos serviços de hemoterapia							
Humanização e acolhimento							
Aspectos éticos relacionados a terapia transfusional							
Hematologia							
Imunoematologia: doadores, pacientes e provas pré-tranfusionais							
Imunologia básica e molecular							
Biologia molecular							
Infusão de hemocomponentes e hemoderivados							
Sangria terapêutica: métodos e técnicas							
Controle de qualidade. Parâmetros e normas nacionais e internacionais para controle de qualidade de reagentes, insumos e produtos hemoterápicos,							
Conhecimentos de metodologia científica							
Total Carga Horária Módulo II			T =600h E= 300h				
Módulo III	Sistemas de Informação e Planejamento em Hemoterapia	Informática Básica – Sistemas de informação aplicáveis em hemoterapia	Teoria= 240 h Prática = 40 h				
		Ética no tratamento das informações					
		Legislações pertinentes à área de hemoterapia que orientam os registros					
		Conceitos e importância da rastreabilidade					
		Hemovigilância: conceito e importância para hemoterapia					
		Psicologia e processo de trabalho em hemoterapia					
		Princípios e sistemas da qualidade e acreditação em saúde					
		Modelos de organização institucional					
		Planejamento e avaliação institucional e de atividades diárias					
		Normas e rotinas dos serviços de hemoterapia e de armazenamento, transporte e manuseio de produtos hemoterápicos					
Total Carga Horária Módulo III			280h				
Carga Horária = (T) Teoria + (P) Prática = 1200 h ; (E) Estágio = 300h			Carga Horária Total = 1500 h				

Célia Regina Rodrigues Gil
Diretora do Centro Formador
de Recursos Humanos
Caetano Munhoz da Rocha
Res. 0049/11 - DOE 14.03.2011

CENTRO FORMADOR
DE RECURSOS HUMANOS





PROCESSO N° 2354/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Hemoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na sede em Curitiba e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 61/12, de 13/09/12.

O corpo docente possui habilitação específica, para ministrar as disciplinas.

O laudo do Corpo de Bombeiros, fl. 34, venceu em 26/10/13, já com o processo em trâmite.

Com a emissão da nova versão da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, denomina-se Ambiente e Saúde.

A direção informa que serão disponibilizados às turmas descentralizadas materiais e equipamentos para as atividades práticas, de forma a garantir o desenvolvimento das aulas práticas em laboratórios didáticos específicos e correspondentes aos procedimentos dos diferentes setores de atividades da área de Hemoterapia, considerando ser uma escola que tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. A relação de materiais e equipamentos para as turmas descentralizadas está anexada às fls. 265 até 267. Esclarece, ainda, que a relação de docentes das turmas descentralizadas será informada ao CEE/PR, assim que forem iniciadas (fls. 265 e 269).

Embora o Curso Técnico em Hemoterapia, tenha sido autorizado a funcionar na sede em Curitiba e de forma descentralizada, nas 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, pela Resolução Secretarial n° 6447/12, de 23/10/12, já expirado o prazo, foi ofertado somente na sede em Curitiba, portanto, para ofertar as turmas de forma descentralizada, deverá encaminhar a este CEE/PR processo próprio.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui um sistema de acompanhamento de alunos egressos, uma vez que todos trabalham na área de saúde das Regionais. Dispõe de laboratório de Química equipado para a prática de Hemoterapia, e mais um laboratório contendo equipamento necessários, para a garantia da qualidade das aulas práticas, obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária. O acervo bibliográfico específico ao curso está atualizado, contando, ainda, com livros, jornais, revistas e periódicos.



PROCESSO N° 2354/13

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Hemoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na sede em Curitiba, carga horária de 1200 horas, mais 420 de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1620 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 12, 14 ou 21 meses, de acordo com o regime de matrícula, do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, município de Curitiba, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, desde 12/11/12, por mais cinco anos, contados a partir de 12/11/13 até 12/11/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06, n° 02/10 e 01/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) encaminhar a este CEE/PR, processo próprio de solicitação de autorização de funcionamento, para ofertar as turmas de forma descentralizada.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2354/13

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE